



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 14698/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 26 e 27 de setembro de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG 1500/2019 ao Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, referentes ao 2º período de 2019, em virtude de participação no Curso “Desenvolvimento da Competência em Liderança”, promovido pela Escola Judicial, com fruição dos dias residuais em 17 e 18 de dezembro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL